



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 484/2020

*Que designa os membros da
Comissão Julgadora prevista na Lei
Municipal nº 1.417/2014.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.417/2014, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam designados a compor a Comissão Julgadora, para fins do disposto na Lei Municipal nº 1.417/2020, os seguintes membros:

I- Jair Silveira Rosa, brasileiro, taxista, portador do RG M2475692, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 611.464.806-44, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 238, centro, em Mar de Espanha/MG;

II- Jodeir Gonçalves Guirro, brasileiro, casado, membro da comunidade, inscrito no CPF sob o nº 528.053.799-34, cédula de identidade nº 4.568.446-6, residente e domiciliado na Rua Dulce Frade Salles, 118, bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha/MG; e

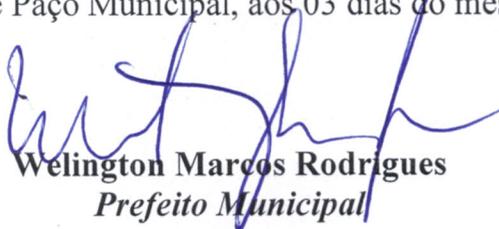
III- Leonardo Magalhães do Valle, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 10224587-5, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 029.730.247-73, residente e domiciliado na Praça Tenente Ademar Martins, 22, centro, em Mar de Espanha/MG.

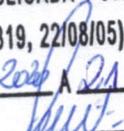
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 03/09/2020 A 21/09/2020
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA N.º 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG